



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 333/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

31 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 333/2024

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária considerando a necessidade da aquisição da ferramenta pedagógica Kit de Livros "Acerta Brasil Plus", composto por Livros de Português e Matemática, Manual do Professor, Caderno de Avaliações e Simulado da Prova SAEB (digital e impresso) para atender os Alunos do 5º Ano do Município de Tangará da Serra.

A presente aquisição é justificada pela necessidade de elevar a qualidade do ensino e promover a melhoria contínua da educação no município e dos resultados da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O material "Acerta Brasil Plus" é um recurso complementar para a revisão de conteúdos e habilidades desenvolvidas pelos estudantes e prepará-los para as avaliações. A plataforma oferece recursos e ferramentas inovadoras adequadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que auxiliam no acompanhamento do desempenho dos alunos, permitindo uma análise detalhada das habilidades e lacunas de aprendizagem. Além disso, o "Acerta Brasil Plus" oferece suporte personalizado aos professores, fornecendo estratégias e materiais pedagógicos e avaliações bimestrais para otimizar o processo de ensino-aprendizagem, constando ainda todos os materiais digitalizados e plataforma de games e jogos de autoaprendizagem. Realiza um simulado da prova SAEB, com correção automatizada das avaliações via plataforma facilitando a geração de relatórios. Essa iniciativa não só fortalece o sistema educacional local, mas também prepara os alunos para enfrentarem os desafios, capacitando-os em suas necessidades e habilidades em suas trajetórias educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no Decreto nº 443, de 17 de julho de 2024, de encerramento do exercício de 2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 56.900.583,11

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 29.019.208,10

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 57.260.583,11

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 28.659.208,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), destinados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.00.00 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

Total da Abertura.....R\$ 360.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB

3.3.90.00.00 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

Total da Anulação.....R\$ 360.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária considerando a necessidade da aquisição da ferramenta pedagógica Kit de Livros "Acerta Brasil Plus", composto por Livros de Português e Matemática, Manual do Professor, Caderno de Avaliações e Simulado da Prova SAEB (digital e impresso) para atender os Alunos do 5º Ano do Município de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 31 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 333/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária considerando a necessidade da aquisição da ferramenta pedagógica Kit de Livros "Acerta Brasil Plus", composto por Livros de Português e Matemática, Manual do Professor, Caderno de Avaliações e Simulado da Prova SAEB (digital e impresso) para atender os Alunos do 5º Ano do Município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Marcadores: MANU 😊 | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

CC

SEMEC

SEFAZ-ASOG

SEMEC

30/10/2024 13:39

Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Natureza de Despesa

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da aquisição da ferramenta pedagógica "Acerta Brasil Plus" pela Prefeitura de Tangará da Serra é justificada pela necessidade de elevar a qualidade do ensino e promover a melhoria contínua da educação no município e dos resultados da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O material "Acerta Brasil Plus" é um recurso complementar para a revisão de conteúdos e habilidades desenvolvidas pelos estudantes e prepará-los para as avaliações. A plataforma oferece recursos e ferramentas inovadoras adequadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que auxiliam no acompanhamento do desempenho dos alunos, permitindo uma análise detalhada das habilidades e lacunas de aprendizagem. Além disso, o "Acerta Brasil Plus" oferece suporte personalizado aos professores, fornecendo estratégias e materiais pedagógicos e avaliações bimestrais para otimizar o processo de ensino-aprendizagem, constando ainda todos os materiais digitalizados e plataforma de games e jogos de autoaprendizagem. Realiza um simulado da prova SAEB, com correção automatizada das avaliações via plataforma facilitando a geração de relatórios. Essa iniciativa não só fortalece o sistema educacional local, mas também prepara os alunos para enfrentarem os desafios, capacitando-os em suas necessidades e habilidades em suas trajetórias educacionais.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação



Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

[PLANILHA DE SUPLEMENTACAO N 024 2024 AQUISICAO DE KIT ACERTA BRASIL.pdf](#)
(569,04 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/10/2024 13:39:34 Saria Odilia Souto **SEMEC** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 36.378/2024 .

Assinado

30/10/2024 17:07:48 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 36.378/2024** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF **487.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001** .

30/10/2024 18:07:58 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC** arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento
08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 31/10/2024 08:35:58 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por E P655684;M VAN DER AULBERTO M PASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao> ou informe o ID e o CPF do signatário: E P655684 e 487.XXX.XXX-68.





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 024/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da aquisição da ferramenta pedagógica "Acerta Brasil Plus" pela Prefeitura de Tangará da Serra é justificada pela necessidade de elevar a qualidade do ensino e promover a melhoria contínua da educação no município e dos resultados da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O material "Acerta Brasil Plus" é um recurso complementar para a revisão de conteúdos e habilidades desenvolvidas pelos estudantes e prepará-los para as avaliações. A plataforma oferece recursos e ferramentas inovadoras adequadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que auxiliam no acompanhamento do desempenho dos alunos, permitindo uma análise detalhada das habilidades e lacunas de aprendizagem. Além disso, o "Acerta Brasil Plus" oferece suporte personalizado aos professores, fornecendo estratégias e materiais pedagógicos e avaliações bimestrais para otimizar o processo de ensino-aprendizagem, constando ainda todos os materiais digitalizados e plataforma de games e jogos de autoaprendizagem. Realiza um simulado da prova SAEB, com correção automatizada das avaliações via plataforma facilitando a geração de relatórios. Essa iniciativa não só fortalece o sistema educacional local, mas também prepara os alunos para enfrentarem os desafios, capacitando-os em suas necessidades e habilidades em suas trajetórias educacionais.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.700	7.700	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.543.0000000.020.030	0,00	360.000,00	360.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	360.000,00	360.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2024 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
2845	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.543.0000000.020.030	569.366,34	209.366,34	360.000,00
Total do Projeto/Atividade				569.366,34	209.366,34	360.000,00

Tangará da Serra, 30 de Outubro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 30 de Outubro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 31/10/2024 8:36

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 24280	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 2845		Processo Nº : 333			
Unidade : 020207		FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC			
Funcional : 12.365.0030.2224.0000		GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTII			
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação: 020 030		Fonte Recurso: 2 2 54:0			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	569.366,34	0,00	42.184,21	527.182,13	
Data	Histórico				
31/10/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 333/2024 - EDUCAÇÃO				
	VALOR DA RESERVA	360.000,00			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	360.000,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	168.158,13			

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80FO-C225-BB1F-3504> e informe o código 80FO-C225-BB1F-3504





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18
Função	12	Educação	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18
288	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.818.990,95	12.568.990,95	8.232.877,70	8.232.877,70	8.232.877,70	8.232.877,70	8.232.877,70	8.232.877,70	0,00	4.336.113,25
289	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
291	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	16.171.541,70	16.721.541,70	16.551.274,41	16.551.274,41	16.551.274,41	16.551.274,41	16.551.274,41	16.551.274,41	0,00	170.267,29
292	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.860.333,24	1.560.333,24	898.660,86	898.660,86	898.660,86	898.660,86	784.817,88	784.817,88	113.842,98	661.672,38
295	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	239.995,83	239.995,83	239.995,83	239.995,83	239.995,83	239.995,83	0,00	760.004,17
297	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.823.439,38	3.823.439,38	2.464.668,20	2.464.668,20	2.464.668,20	2.464.668,20	2.144.330,86	2.144.330,86	320.337,34	1.358.771,18
298	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	22.500,00	22.500,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	0,00	12.075,00
299	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	860.493,02	1.060.493,02	1.040.934,15	1.040.934,15	1.002.450,77	1.002.450,77	1.001.121,79	1.001.121,79	39.812,36	19.558,87
300	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
302	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.673.135,36	1.669.809,81	1.669.809,81	1.301.943,12	1.301.943,12	1.238.321,95	1.238.321,95	431.487,86	3.325,55
303	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	889.506,98	889.506,98	889.506,07	889.506,07	570.734,89	570.734,89	570.734,89	570.734,89	318.771,18	0,91
304	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	197.363,33	197.363,33	197.363,33	197.363,33	222.636,67	0,00
306	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	819.468,51	812.440,00	812.440,00	218.645,00	218.645,00	218.645,00	218.645,00	593.795,00	7.028,51
1415	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00	320.000,00	295.820,61	295.820,61	204.644,17	204.644,17	204.644,17	204.644,17	91.176,44	24.179,39
2516	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	4.860.000,00	2.571.000,44	2.571.000,44	2.571.000,44	2.571.000,44	2.571.000,44	2.571.000,44	0,00	2.288.999,56
2639	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
2640	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2837	3.1.90.11.00	-2.2.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	3.355.696,13	3.311.653,49	3.311.653,49	3.311.653,49	3.311.653,49	3.311.653,49	3.311.653,49	0,00	44.042,64
2838	3.1.91.13.00	-2.2.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	546.384,49	445.826,56	445.826,56	445.826,56	445.826,56	443.722,04	443.722,04	2.104,52	100.557,93
2841	3.3.90.39.00	-2.2.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.265.564,31	2.235.085,97	2.235.085,97	828.521,06	828.521,06	828.521,06	828.521,06	1.406.564,91	1.030.478,34
2842	3.1.90.11.00	-2.2.541.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	22.500,00	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	0,00	3.235,34
2843	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.615,51	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	0,00	1.069,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO					
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	
Função	12	Educação	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	
	-2.2.541.10700C-020070												
3276	4.4.90.39.00	-2.1.540.00000C-020030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	300.013,53	300.013,53	300.013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	300.013,53	0,00
3295	3.3.90.30.00	-2.2.540.00000C-020030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	450.000,00	330.908,35	330.908,35	96.235,71	96.235,71	96.235,71	96.235,71	234.672,64	119.091,65
3309	3.3.90.48.00	-2.2.540.00000C-020030	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	126.000,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	0,00	61.200,00
3349	3.1.91.13.00	-2.1.540.00000C-020030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1001663	4.4.90.51.00	-2.1.540.00000C-020030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
1001666	3.3.90.32.00	-2.1.540.00000C-020030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL		48.828.205,27	56.900.583,11	45.307.511,93	45.307.511,93	41.733.531,49	41.733.531,49	41.232.296,50	41.232.296,50	4.075.215,43	11.593.071,18	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Função	12	Educação	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
SubFunção	365	Educação Infantil	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
308	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.657.950,27	2.757.950,27	1.680.996,98	1.680.996,98	1.680.996,98	1.680.996,98	1.680.996,98	1.680.996,98	0,00	1.076.953,29
309	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
310	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	856.082,99	771.582,46	771.582,46	771.582,46	771.582,46	771.582,46	771.582,46	0,00	84.500,53
311	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	8.797.589,12	12.342.070,98	10.884.434,28	10.884.434,28	10.884.434,28	10.884.434,28	10.884.434,28	10.884.434,28	0,00	1.457.636,70
312	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00	420.000,00	136.535,12	136.535,12	136.535,12	136.535,12	119.071,39	119.071,39	17.463,73	283.464,88
313	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	842.531,19	442.531,19	231.433,23	231.433,23	231.433,23	231.433,23	196.365,85	196.365,85	35.067,38	211.097,96
315	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	167.503,19	167.503,19	167.503,19	167.503,19	167.503,19	167.503,19	0,00	332.496,81
317	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.373.620,34	2.173.620,34	1.346.773,13	1.346.773,13	1.346.773,13	1.346.773,13	1.191.247,65	1.191.247,65	155.525,48	826.847,21
318	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	889.200,00	639.200,00	635.825,74	635.825,74	581.812,54	581.812,54	581.812,54	581.812,54	54.013,20	3.374,26
319	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.504.940,00	54.940,00	54.916,01	54.916,01	52.644,21	52.644,21	52.644,21	52.644,21	2.271,80	23,99
320	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	180.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	142.910,83	142.910,83	142.910,83	142.910,83	165.089,17	0,00
1446	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00	130.000,00	116.806,45	116.806,45	82.951,99	82.951,99	82.951,99	82.951,99	33.854,46	13.193,55
1774	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.000,00	183.000,00	168.865,83	168.865,83	168.865,83	168.865,83	168.865,83	168.865,83	0,00	14.134,17
1892	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	8.300,00	8.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	4.800,00
2741	3.1.90.04.00	-2.1.540.000000-020030 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.150.000,00	1.353.908,02	1.353.908,02	1.353.908,02	1.353.908,02	1.353.908,02	1.353.908,02	0,00	796.091,98
2810	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	145.350,00	101.924,34	101.924,34	101.924,34	101.924,34	98.499,68	98.499,68	3.424,66	43.425,66
2811	3.3.90.39.00	-2.1.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.096.406,76	894.082,87	894.082,87	247.789,38	247.789,38	247.789,38	247.789,38	646.293,49	2.202.323,89
2844	3.3.90.39.00	-2.2.541.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.229,23	2.218,01	2.218,01	2.218,01	2.218,01	2.218,01	2.218,01	0,00	11,22
2845	3.3.90.39.00	-2.2.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	569.366,34	41.208,21	41.208,21	30.554,41	30.554,41	30.554,41	30.554,41	10.653,80	528.158,13
3310	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	58.000,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	0,00	29.600,00
1001676	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	2.032.000,00	2.030.961,97	2.030.961,97	710.149,08	710.149,08	710.149,08	710.149,08	1.320.812,89	1.038,03
1001677	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	55.000,00	5.000,00	2.112,62	2.112,62	2.112,62	2.112,62	2.112,62	2.112,62	0,00	2.887,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 31/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Função	12	Educação	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
SubFunção	365	Educação Infantil	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64
-2.1.540.000000-020030 CONTRIBUTIVAS												
1002316	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1002317	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	155.060,00	27.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.060,00
TOTAL			24.305.290,92	29.019.208,10	20.961.988,46	20.961.988,46	18.728.999,65	18.728.999,65	18.517.518,40	18.517.518,40	2.444.470,06	8.057.219,64





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F0-C225-BB1F-3504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/11/2024 15:00:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 01/11/2024 15:20:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80F0-C225-BB1F-3504>